



Portaria 13.2023 de 05 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Drª GRAZIELA SANTANA DE SOUZA, CRO-RO 1154** para desempenhar atividades de fiscalização e atender denúncias por solicitação interna do exercício da profissão respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico nas cidades de São Miguel Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques e região, no período de 09 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO